

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 118/2022, que "Dispõe sobre a instalação de comedouros para cães e gatos nas praças públicas e dá outras providências", de autoria do Vereador Alex Chiodi.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 118/2021, de autoria do Vereador Alex Chiodi.

A proposição em análise suprime o art. 2º e altera a redação dos artigos 1º, 7º e 9º.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da presente Emenda.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2022.

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – "DENÍLSON DA JUC"
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" VICE-PRESIDENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU"
RELATORA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – "ARNALDO DE OLIVEIRA"
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
RELATOR SUPLENTE